

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 071/2019, plataforma do Banco do Brasil nº 762799, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais para manutenção de abrigos de ônibus. Aos 24 dias de maio de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 033/2019, para o julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 09 de maio de 2019 para apresentar as propostas de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 15 de maio de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - no valor unitário de R\$182,42. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 15 de maio de 2019(documento SEI nº3750082), cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital.Quanto a proposta de preços(documento SEI nº3750087), por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação (documento SEI nº3750095), por atender as exigências do item 9 do Edital, a empresa foi habilitada, sendo portanto, <u>declarada vencedora</u>. ITEM 02 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA no valor unitário de R\$2,02. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 15 de maio de 2019(documento SEI nº3750082), cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços(documento SEI nº3750087), por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação (documento SEI nº3750095), por atender as exigências do item 9 do Edital, a empresa foi habilitada, sendo portanto, declarada vencedora. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao**, **Servidor(a) Público(a)**, em 24/05/2019, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 24/05/2019, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 3785823 e o código CRC B7069F07.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.040263-4